Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/03/24
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 304 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando as seguintes informações acerca de Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, designados a trabalhar nesta secretaria.

1. A secretaria possui Pessoa Privada de Liberdade trabalhando junto à secretaria?

2. Em caso de positivo o item 1, quantos PPL's prestam serviços junto à secretaria?

3. Quais os serviços executados pelos PPL's?

4. Explique de forma detalhada como funciona a seleção dos PPL's, para trabalhar junto à secretaria.

5. Existe algum crime em específico que vede o PPL de ser contratado para prestar serviços?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de agosto de 2024.

Policial Madril
Vereador /Progressistas

Justificação:

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a reintegração social de egressos do sistema prisional no âmbito da Prefeitura Municipal. A ressocialização de pessoas que cumpriram pena é uma questão de grande relevância para a sociedade, pois contribui para a redução da reincidência criminal e promove a inclusão social, além de ser um direito garantido pela Constituição Federal.

Saber quantos egressos do sistema prisional estão atualmente prestando serviços na secretaria da prefeitura é fundamental para avaliar a eficácia das políticas públicas de reintegração e para identificar possíveis áreas de melhoria. Essas informações também são cruciais para o planejamento e a implementação de novas estratégias que visem a capacitação e a empregabilidade desses cidadãos, assegurando que eles tenham oportunidades concretas de reconstruir suas vidas de maneira digna e produtiva.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além disso, essa transparência permite que a sociedade acompanhe e fiscalize o cumprimento das políticas de inclusão social, promovendo um ambiente mais justo e igualitário para todos. Portanto, a solicitação das referidas informações é uma medida necessária para garantir que os direitos dos egressos do sistema prisional sejam respeitados e para fomentar uma cultura de ressocialização e integração no município.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA